



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da décima oitava Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, com início às nove horas e vinte minutos, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou à todos e solicitou do Senhor Secretário a leitura da lista de presença, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, foi colocada em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Secretário fez a leitura do Ofício nº 219/2017, de autoria do Executivo Municipal, objeto da presente Sessão Extraordinária. **Passando à Ordem do Dia**, foi colocado em deliberação o Projeto de Lei nº 1.918/2017, de autoria do Executivo Municipal, em Regime de Urgência Especial, que em súmula: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.005/2001, e dá outras providências”, o qual foi discutido pelos Vereadores: **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)**, o qual cumprimentou a todos e pontuou sua preocupação, desde que haja tempo, para que se adie as deliberações da matéria. Explicou que, de acordo a Lei, hoje é permitido se contratar pessoal dentro de um valor de mercado. Falou que a matéria deve ser discutida com o Ministério Público, o Prefeito, o Jurídico, enfim, no sentido de buscar alternativas à solução do caso. Falou que, realmente, é necessária a contratação de servidores, porém, conforme a proposta, é impossível atrair servidores que vão querer ganhar os valores oferecidos. Fez mais algumas considerações e pediu a compreensão de todos para que se adie estas discussões. **José Elói Crestani**, o qual cumprimentou a todos e disse entender a preocupação do Vereador Dida, porém, precisam

fl. 1 de 5



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

trabalhar dentro da legalidade. Fez mais algumas considerações, dizendo que, neste momento, é preciso “cortar pela carne”, portanto, estarão atendendo ao pedido feito pelo Promotor de Justiça, o Doutor Daniel. **Senhor Presidente, Emerson Sais Machado**, o qual cumprimentou a todos, e falou que precisam consertar uma ilegalidade cometida no passado. Disse também que, realmente, não tem como, conforme a proposta, um profissional ganhar hoje o equivalente a novecentos reais mensais. Pontuou também que, conforme esta Lei, é possível, hoje, o Prefeito contratar de novecentos a quatro mil reais, conforme bem entender, então, precisam consertar este erro cometido no passado. **Elisa Gomes Machado**, a qual cumprimentou a todos, e disse que, realmente, é uma preocupação muito grande o presente assunto. Falou que não há necessidade do regime de urgência. Pontuou sobre a necessidade do concurso público. Falou que, realmente, era preciso adiar esta discussão e dialogar com o Promotor, conforme propôs o Vereador Dida. Falou do acesso às tabelas pertinentes dos valores nesta manhã. Fez mais algumas considerações e deixou claro que não é contra, porém, é preciso uma maior discussão neste momento. Agradeceu. **Oslen Dias dos Santos (Tuti)**, o qual, também fez suas considerações a respeito, disse que entendia a proposta, porém, era preciso estabelecer certos critérios. Falou que acompanha o índice de folha desde março e que todo mês averigua-se um empenho a mais do que vem sendo pago. Disse que existem pessoas que não são concursadas na Prefeitura que deveriam ser exonerados também. Lamentou a situação, pois, realmente a administração “vai parar” sem estes contratos e que será impossível a contratação de um patroleiro pelo equivalente a novecentos reais. Pediu que não ficassem olhando erros cometidos no passado, que era preciso “cortar”, era, porém, que então cortassem mais. Concluiu, dizendo que esperava que uma reforma administrativa viesse o mais rápido possível. **Senhor Presidente, Emerson Sais Machado**, o qual, novamente, pontuou que, se está errado, era preciso consertar sim. Continuando, entre outros comentários, consultou a Secretária de Assuntos Estratégicos da Prefeitura (que encontrava-se presente) quanto ao prazo dado pelo Promotor para que se arrumasse a Lei, cuja

fl. 2 de 5



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

resposta foi de que o Promotor, verbalmente, deu vinte e quatro horas. **Marcos Roberto Menin**, o qual, também fez suas considerações ao presente Projeto. Disse que era favorável a proposta do Poder Executivo. Porém, pediu ao Jurídico da Prefeitura que “corresse” com esta reforma administrativa. Fez mais alguns comentários e agradeceu. **Valdecir José dos Santos (Mendonça)**, o qual cumprimentou a todos e falou que, não há como "pedir para chover depois de andar no seco". Disse que era preciso ter chamado, também, os Vereadores para as discussões prévias, antes da proposta chegar a Câmara, pois, constantemente os Vereadores estão sendo usados como "cobaias" de mentiras em relação à muitos assuntos por aí. Falou que, embora trata-se de um pedido verbal do Promotor, era preciso agir. Concluiu dizendo que, votaria o projeto, porém, era preciso parar com isto e agir, possibilitando tomarem ciência do que vem à Câmara, com tempo hábil de entender os assuntos. **Luiz Carlos de Queiróz**, o qual cumprimentou a todos, expressando que não via esta preocupação toda, conforme observou. Disse que era preciso acreditar no Executivo e em sua equipe, e que, certamente, brevemente estarão votando uma tabela mais justa aos servidores municipais. **Charles Miranda Medeiros**, o qual disse que o Vereador Mendonça, com simples palavras, apresentou uma ótima sugestão, realmente era preciso participarem mais à Câmara sobre os assuntos. Entre outros comentários, falou que, dentro da administração existem mecanismos de aumentar o salário, como horas extras e outros. Fez mais alguns comentários, dizendo que, o assunto está ilegal, iria, portanto, a favor da legalidade. Agradeceu. **Mequiel Zacarias Ferreira**, o qual falou que, a sua opinião é sempre a questão do regime de urgência. Disse que o Projeto é bastante claro no que se propõe, porém, acha que é preciso se ajustarem melhor quanto ao relacionamento interno, pois, poderiam ter “sentado” e conversado antes para que determinadas coisas não aconteçam. Fez referência ao combinado das reuniões mensais com o Prefeito e que isto não está acontecendo. Quanto a legalidade, pontuou que não há o que se discutir, a questão é relacionamento e, cada ente deve assumir a sua responsabilidade, citando o exemplo de que

fl. 3 de 5



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

compete ao Executivo esclarecer o presente assunto e não a Câmara. Falou também que, cabe ao Executivo assumir a postura de mostrar os planos de trabalhos, o que vem sendo feito e onde vai se chegar com isto. Entre outros assuntos, pediu o favor ao Líder do Prefeito, Vereador Elói, para que faça com que esta agenda aconteça. Quanto aos regimes, pediu que fossem convocados para uma discussão antes das Sessões. Concluiu, se manifestando a favor do projeto e falando de concurso público, que isto resolveria todo este problema de contratações. **Elisa Gomes Machado**, a qual falou que, embora estejam preocupados com valor inicial de contratação, tem que haver o teste seletivo e que, segundo informações em conversa com o Secretário de Saúde, até agosto estará acontecendo este teste da saúde e, com certeza, estará constando de valores diferenciados ao ora proposto, portanto, tem que se discutir as tabelas na ocasião do teste de modo a melhorar os valores. Entre outros assuntos, falou que, na perspectiva de que o concurso público é necessário, porém, os procedimentos exigem certos prazos, é interessante que estas discussões de valores se deem no teste seletivo, seja na Saúde, na Obras e em outras áreas. Manifestou-se a favor do projeto, falou as razões do seu voto favorável e deixou sua cobrança da necessidade de celeridade dos testes seletivos em todas as áreas, com a mesma urgência da saúde, com respectivos ajustes das tabelas. Para concluir, disse que, falar novamente de outra reforma administrativa, ela pensa que realmente virá, porém, não exatamente agora, pois, precisa ser estudada, até porque, a Câmara já votou duas propostas meio que de forma atropelada. Agradeceu. **Oslen Dias dos Santos (Tuti)**, o qual falou que, realmente, o teste seletivo deve acontecer urgente, porém, é preciso que as tabelas mudem primeiro. Agradeceu. **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)**, o qual disse que sua preocupação era realmente isto, fez uma leitura do artigo qual ora se propõe a alteração e disse que o teste seletivo teria que obedecer isto, o valor dos respectivos cargos seriam o constante da Classe A Nível I das tabelas, citando o exemplo de que um patroleiro se enquadraria no teste seletivo por um valor de novecentos e trinta e seis reais. Disse ainda que, embora o Ministério Público



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

tenha dado este prazo de vinte e quatro horas, deveriam ter tido uma reunião antes, caso contrário estarão trazendo um certo transtorno à Câmara, podendo cair num descrédito e votando inúmeros procedimentos, daí sua preocupação, mas respeita a opinião de cada Vereador, torcendo para que estejam no caminho certo. Agradeceu. **Senhor Presidente, Emerson Sais Machado**, o qual pontuou que, não há mais contratados, que foram exonerados todos e que, era preciso esta correção. **Valdecir José dos Santos (Mendonça)**, o qual pediu à Doutora Nelma que verificasse sobre a execução destes testes seletivos, pois, não viu nenhum Secretário demonstrar esta preocupação. Falou que mencionavam a necessidade de “cortar na carne”, mas ainda assim, via também os “jeitinhos” dados pelos Secretários em relação “aos seus”, então, que a Doutora Nelma averiguasse isto. Após discussões, o referido Projeto de Lei nº 1.918/2017, foi colocado em votação, o qual foi aprovado com o voto contrário do Vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). Na sequência, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às dez horas e três minutos.